



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

27 de agosto de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 202/2019

Referência: Requerimento nº 118/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando Anteprojeto de lei: "Institui o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista, regulamentando sua prestação nas condições que especifica".

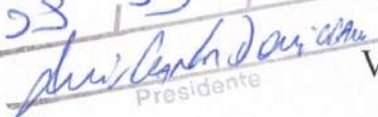
OFICIE - SE

Presidente

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 118/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, informamos que o Anteprojeto de Lei está sendo analisado pelos departamentos competentes referente a sua aplicabilidade. Tão logo, tenhamos uma resposta para o caso em questão, os edis signatários serão comunicados. Cumprimentamos os nobres vereadores pela iniciativa do Anteprojeto de Lei, ao mesmo tempo em que agradecemos pela colaboração.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
23 / 23 / 20

Presidente


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 675 / 2019 Data/Hora: 03/09/2019 16:55

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 118/2019